



DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE ARARAQUARA

DESPACHO

Considerando os termos do Decreto nº 12.485/2021 de 12/2/2021 da Prefeitura Municipal de Araraquara, que dispõe sobre as medidas para a fiscalização e a instrumentalização do estado de calamidade pública em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, bem como restringe atividades de atendimento ao público, vigente no período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2021;

Considerando as disposições da Portaria GP-CR nº 3/2021 de 17/2/2021, que fecha o Fórum Trabalhista de Araraquara e suspende as audiências e os prazos processuais até o dia 2 de março de 2021 (inclusive), durante a situação de "lockdown" no município;

Considerando as disposições do Decreto nº 12.490/2021 de 19/2/2021 da Prefeitura Municipal de Araraquara, que dispõe sobre a implementação de medidas restritivas complementares às previstas no Decreto nº 12.485/2021, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da disseminação da Covid-19 no município;

DECIDE-SE, como forma de prevenir a propagação da contaminação, **SUSPENDER** a realização da Hasta Pública nº 1/2021, designada para o dia 1º/3/2021, às 10h30min (horário que inicia o encerramento), pelo Leiloeiro responsável Sr. MARCOS ROBERTO TORRES, por meio do site www.3torresleiloes.com.br, sendo que o evento será oportunamente redesignado, em conformidade com a legislação municipal de Araraquara.

Salienta-se que, apesar de a hasta designada ser na modalidade exclusivamente eletrônica, a medida visa propiciar segurança jurídica e à saúde da sociedade, evitando a aglomeração e prevenindo o contágio do novo coronavírus aos interessados que para poderem participar do leilão, deverão reconhecer firma do termo de adesão em cartório e autenticar documentos.

Dê-se ciência, com urgência, às Varas do Trabalho da circunscrição de Araraquara para imediata divulgação nos respectivos processos judiciais, ao Sr. Leiloeiro e à Exma. Juíza Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, Dra. Lúcia Zimmermann.

Araraquara, 22 de fevereiro de 2021.


Conceição Aparecida Rocha de Petribu Faria
Juíza do Trabalho Coordenadora